



Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG

Oficial: Flávio Augusto Silva de Oliveira Costa

Rua Presidente Kennedy, nº 710, Loja 02, Centro, Barbacena/MG, CEP: 36200-042

Telefone: (32) 3333-5434

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo nesta serventia, no Livro 2 sob a matrícula **032466.2.0000057-19** de **18/02/1976** verifiquei constar:

REGISTRO DE IMÓVEIS	
Registro Geral	
Livro nº 2-	2º Ofício da Comarca de Barbacena - MG - Folha nº 57
Matrícula nº 57	Data: 18 de fevereiro de 1976
.....Escritura Pública de Compra e Venda, extraída pelo Escrivão de Padre Brito, Geraldo Vaz de Assis, em 10 de fevereiro de 1976, no valor de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), Outorgante Vendedora:-Maria Jacantina Padula, brasileira, viúva, doméstica, CPF 680357308/78, residente em São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Maria Te-reza, nº 15, Vila Sinha, neste ato representada por sua procuradora Geralda Valerio da Costa, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente em Barbacena, conforme poderes expressos em procuração pública lavrada no Cartório de São Miguel Paulista, a Rua Arlindo Colaço, nº 1-A, no livro 58, fls 366 em 7/10/74. Outorgado Comprador:- Dorvino Jose da Sil-va, brasileiro, casado, radio técnico, residente em Barbacena, a Rua Adriano Ferreira Mar-tins, nº 54, Bairro Jardim, CPF nº 086594776/04. Imóvel:- Uma casa residencial de nº 18 (dezoito), com cinco cômodos pequenos, cobertura de telhas, e instalações elétricas e sa-nitárias, sita em Barbacena, a Rua São Paulo, Bairro Andaraí, e respectivo terreno, que mede cinco metros (5,00 ms) de frente e fundos, por vinte metros (20,00 ms) de profun-didade de cada lado, dividindo pela frente com a Rua São Paulo; de um lado com parede e me-ia, com Geralda Valerio da Costa; e de outro lado e nos fundos com Silyio Romano Quintão. Título Anterior:- Lº 2-fls 28-nº 28 neste Cartório. Eu, Enir de Magalhaes Costa, Oficial, escrevi e assino <i>Enir de Magalhaes Costa</i>. R-2-57:- TRANSMITENTE:-Dorvino José da Silva, radio-técnico e sua mulher Terezi-nha Alves Moura Silva, do lar, portadores do CPF nº 086.394.776/04, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE:- ANDARAÍ ESPORTE CLUBE com CGC nº 19.555.754/0001-36 sediado na Avenida Bías Fortes nº 991 nesta cidade. Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório de Notas de Correia de Almeida no dia 15 de outu-bro de 1997, no valor de R\$10.000,00. OBJETO:- Uma casa residencial de nº 18 com cinco cômodos pequenos, cobertura de telhas comm instalações elétrica e sanitaria sito a Rua São Paulo Bairro Andaraí nesta cidade e seu respectivo terreno que / mede 05 metros de frente e fundos por 20,00ms de profundidade de cada lado, di-vidindo na frente com a Rua São Pa lo, deum lado parede e meia com Geralda Wale-rio da Costa, do outro lado e nos fundos com Andaraí Esporte Clube. Eu, Alessan-dra Maria Mendes de Souza Fontes, Esprevente Juramentada, escrevi e assino em 23 de março de 1998. <i>Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes</i> AV-2-57:- Procede-se esta averbação para constar que nos termos do MANDADO DE AVERBAÇÃO de PENHORA, expedido pela Sceretaria do Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca de Barbacena, assinado pelo Escrivão Mauricio Carlos Batista, em cumpri-mento do presente mandado expedido nos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, Proces-so nº 056970011211, observado as formalidades legais, o imóvel constante da pre-sente matrícula, ou seja Uma casa residencial de nº 18 situada a Rua São Paulo n no Bairro Andaraí de Propriedade de ANDARAÍ ESPORTE CLUBE, encontra-se PENHORADO Eu, Alessandra Maria Mendes, digo, expedido no dia 16 de agosto de 2000, no va-lor de R\$5.000,00. Eu, Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes, Escrevente Ju-ramentada, nº 17-0132012 e nº 17-0132022. <i>Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes</i> 2ª) PENHORA - De acordo com requerimento de 14 de março de 2022 e auto de penhora, avaliação e depósito datado de 24 de agosto de 2021, processo nº 5001682-64.2018.8.08.0056, Ação de Execução de Título Extrajudicial, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barbacena/MG, Dr. Marcos Alves de Andrade, tendo como Exequente: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e como Executado: ANDARAÍ ESPORTE CLUBE, procede-se a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 10.842,78. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 70.000,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000056040202, atribuição: Imóveis, localidade: Barbacena. Nº selo de consulta:	

Continua no verso





Valide aqui
este documento

CNM: 032466.2.0000057-19



Matrícula: 57

FICHA: 1 Verso

FIU87355, código de segurança : 4988918830173409. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Taxa de ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Taxa de ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total de ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial: *04*

R-4-57 - 02/04/2026 - Protocolo: 69577 - 23/03/2026

PENHORA - De acordo com auto de penhora e avaliação de 08 de janeiro de 2025 e decisões judiciais de 18 de outubro de 2024 e 01 de dezembro de 2025, processo nº 0172458-22.2017.8.13.0056, Ação de Execução Fiscal, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barbacena/MG, Dr. Marcos Alves de Andrade, tendo como Exequente: MUNICÍPIO DE BARBACENA e como Executado: **ANDARAÍ ESPORTE CLUBE**, CNPJ: 19.555.754/0001-36, procede-se a **PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 85.000,00. Nº selo de consulta: JSX09941, código de segurança : 6070721825942112. Ato: 4944, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Taxa FIC: R\$ 0,00. Taxa de ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa FIC: R\$ 0,00 Valor Total de ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. O Oficial: *04*

R-5-57 - 04/05/2026 - Protocolo: 69957 - 04/05/2026

PENHORA - De acordo com termo penhora de 30 de julho de 2025, auto de avaliação de bens imóveis de 15 de maio de 2025 e decisão judicial de 08 de abril de 2025, processo nº 5010922-38.2022.8.13.0056, Ação de Cumprimento de Sentença, por ordem do MM. Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional - 2º JD do Juizado Especial da Comarca de Barbacena/MG, Dr. Alanir José Hauck Rabeca, tendo como Exequente: WANDO ROBSON DE CARVALHO e como Executado: **ANDARAÍ ESPORTE CLUBE**, 'procede-se a **PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**. Valor da causa: R\$ 11.437,93. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 90.000,00. Nº selo de consulta: JZA59991, código de segurança : 1429009954813454. Ato: 4944, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 75,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 23,61. Taxa FIC: R\$ 0,00. Taxa de ISS: R\$ 3,53. Total: R\$ 103,02. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 40,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,84. Taxa FIC: R\$ 0,00. Taxa de ISS: R\$ 1,92. Total: R\$ 55,64. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 147,12. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 47,17. Valor Total da Taxa FIC: R\$ 0,00 Valor Total de ISS: R\$ 6,86. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 201,15. O Oficial: *04*

Certifico por fim, que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

A presente certidão é composta por 02 laudas, enumeradas, caracterizando documento único e para os fins do Art. 1º, IV, do Decreto Federal 93.240/1986, tem validade de 30 (trinta) dias e foi assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fê. Barbacena/MG, 04 de maio de 2026.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Barbacena - MG

SELO DE CONSULTA: JZA59991
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1429009954813454

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Leonardo de Paula Heleno - Escrevente

Emol.: R\$ 30,36 - TFJ: R\$ 10,72 -
Valor final: R\$ 42,49 - ISS: R\$ 1,41 FIC: R\$ 0,00.

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Assinado digitalmente por Flávia Silveira Coelho – Auxiliar

Página 2 de 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CXDF5-8HSPS-N5TNN-FGNH>

